



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2018 – PRC 330/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018, EM 15 DE JUNHO DE 2018

Objeto: Contratação de laboratório para confecção de próteses odontológicas em atendimento a Coordenação de Saúde Bucal do Município de Sarzedo, conforme Portaria 1.825, de 24 de Agosto de 2012, do Ministério da Saúde, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Item	Valor
IRMÃOS CASTRO LTDA	01	R\$ 54.000,00

Valor total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Sarzedo/MG, 15 de junho de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PARECER JURÍDICO N.º 1004/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: 71/2018 – PRC 330/2018

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial nº 37/2018**, cujo objeto é a contratação de laboratório para confecção de próteses odontológicas, em atendimento a Coordenação de Saúde Bucal desta Municipalidade, conforme Portaria 1.825 de 24 de Agosto de 2012 do Ministério da Saúde COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO MEI/MPE'S, nos termos do artigo 48 da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme descrito e especificado no Termo de Referência tendo como valor estimado, **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Juntou-se aos autos Pedido da Secretaria requisitante, informando o presente objeto, as dotações orçamentárias, os quantitativos necessários, as justificativas para o presente objeto, orçamentos e Portaria que nomeia a Comissão Especial de Licitação.

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, **exclusivamente**, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;

Dr. Marco Túlio Batista Salgado
Procurador Especial do Município
OP. MG. 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Aos 15 dias do mês de Junho de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 302 de 15 de Maio de 2018 e a representante do Setor de Odontologia, para realização de sessão pública, conforme o edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
IRMÃOS CASTRO LTDA, CNPJ 04.340.890/0001-31 , sediada na Praça Rui Carlos Rocha, nº 200ª Centro, Campo Belo/ MG , CEP: 37.270-000. Telefone: 35 3831 1608/ 35 98807 1608, email labprotesepolao@hotmail.com , representada por Thales Felipe Cardoso Puccetti, CPF 089.830.326-50.	A fase de credenciamento encerrou-se as 09h40mn sem que houvesse questionamentos ou impugnações. A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital. HABILITADA

O representante presente rubricou os documentos junto à equipe de apoio. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pelos presentes após a adjudicação. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante da ata. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão as 10H00mn, lavrando-se Ata assinada por todos.

Dr. Márcio Túlio Batista Salgueiro
Prestador Geral do Município
OAB/MG: 132.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



Após, finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Item	Valor
IRMÃOS CASTRO LTDA	01	R\$ 54.000,00

Valor total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 37/2018**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 18 de Junho de 2018.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 57/2018

Processo Licitatório nº:71/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2018

Data da Licitação: 15/06/2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **71/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Contratação de laboratório para confecção de próteses odontológicas em atendimento a Coordenação de Saúde Bucal do Município**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Comissão Especial de Licitação de apoio ao pregão, e pregoeiro para área da Administração, nomeada pela Portaria nº 302/2018.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 21 de junho de 2018

Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2018 – PRC 330/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018, EM 15 DE JUNHO DE 2018

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Contratação de laboratório para confecção de próteses odontológicas em atendimento a Coordenação de Saúde Bucal do Município de Sarzedo, conforme Portaria 1.825, de 24 de Agosto de 2012, do Ministério da Saúde, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, **conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo ao edital**, na modalidade Pregão Presencial n.º 37/2018 de 15 de junho de 2018. Em consequência, fica a empresa: **IRMÃOS CASTRO LTDA**, convocada para retirada das Notas de Empenho e assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 25 de junho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 241 sexta-feira, 29 de junho de 2018 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA LICITAÇÕES E COMPRAS

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, publica retificação do extrato de contrato nº 76/2018, originado da Tomada de Preços 01/2018. Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviço de Drenagem Pluvial da Rua Três, Bairro Cachoeira - Sarzedo/MG e Av. Israel Pinheiro, nº 2051, Bairro Brasília, Sarzedo/MG”. ONDE SE LÊ: O prazo para a execução dos serviços está previsto para 60 (sessenta) dias para o LOTE 02 e 30 (trinta) dias para o LOTE 03, a partir da assinatura do contrato. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias para o LOTE 02 e 60 (sessenta) dias para o LOTE 03, para efeito de recebimento definitivo dos serviços e consequente pagamento. LEIA-SE: O prazo para a execução dos serviços está previsto para 60 (sessenta) dias para o LOTE 02 e 30 (trinta) dias para o LOTE 03, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias para o LOTE 02 e 60 (sessenta) dias para o LOTE 03, a contar da assinatura do contrato, para efeito de recebimento definitivo dos serviços e consequente pagamento, dentro do prazo contratual. O interior teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 29 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – **Aviso de Homologação e Adjudicação Tomada de Preços n.º 08/2017** – Homologado o processo licitatório em 16/02/2018, autorizando a “Contratação de empresa para prestar serviços de reforma da Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro, situada na Rua Irene Pinheiro de Avelar, n.º 319, no Bairro Vila Satélite, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra,” e adjudicado o objeto em favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA GRADUAL LTDA**, ao valor de **R\$ 174.499,49**. Sarzedo/MG, 20 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – **Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 37/2018** – Homologado o processo licitatório em 25/06/2018, autorizando a “Contratação de laboratório para confecção de próteses odontológicas em atendimento a Coordenação de Saúde Bucal do Município de Sarzedo, conforme Portaria 1.825, de 24 de Agosto de 2012, do Ministério da Saúde, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014,” e adjudicado o objeto em favor da licitante vencedora: **IRMÃOS CASTRO LTDA**, item: 01 ao valor total de R\$ 54.000,00. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2018.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral</p> <p>Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007</p> <p>Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p>FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05 500682601</p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2018.06.29 16:52:48 -03'00'</p>
--	---	--